



**Conselho
de Ética**

**Ata de Reunião Ordinária do
Conselho de Ética do Comitê Olímpico do Brasil**

Convocação: correio eletrônico enviado em 27 de abril de 2026 para todos os membros do Conselho de Ética do Comitê Olímpico do Brasil.

Local, Data e Horário: reunião virtual, realizada no dia 04 de maio de 2026, às 10h (horário de Brasília).

Presenças: a totalidade dos Conselheiros eleitos, a saber, Eduarda Amorim Taleska, Guilherme Faria da Silva, Gisele Cesário Cabrera, Tathiana de Carvalho Costa e Felipe Bevilacqua de Souza. Presentes também Nelson Valsoni (Compliance Officer), Raquel Duarte Silva e Thomaz de Carvalho Rodrigues.

Pauta:

- i. Formalização da posse dos membros eleitos;
- ii. Nomeação da nova Presidência do Conselho de Ética e dos Comitês de Conformidade e de Integridade, com as respectivas datas de início e término de mandato;
- iii. Outros assuntos relevantes de interesse do CECOB.

Deliberações:

Os membros deste Conselho de Ética, eleitos pela Assembleia Geral Eletiva do Comitê Olímpico do Brasil, devidamente convocados na forma do art. 5º, II do Regimento Interno do Conselho de Ética (“RI CECOB”), deliberaram sobre a alternância da Presidência do Conselho e dos Comitês de Conformidade e de Integridade, tal como estabelece o art. 4º, §1º do RI CECOB e o art. 5º, § 2º do Regimento Interno dos Comitês de Conformidade e Integridade do COB (“RI CCI”), bem como sobre outros assuntos institucionais.

Considerando o resultado das eleições para o Conselho de Ética do COB, realizada em 25 abril de 2026:

MANDATO	CONSELHEIRO(A)	VOTOS
1	Eduarda Amorim Taleska	47
2	Gisele Cesário Cabrera	41
3	Felipe Bevilacqua de Souza	40
4	Guilherme Faria da Silva	29
5	Tathiana de Carvalho Costa	23



Conselho de Ética

Considerando a proporcionalidade de exercício do mandato para cada membro do Conselho com base em 48 meses, foram alcançados os seguintes períodos de mandato da Presidência do Conselho:

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ÉTICA				
PERÍODO	DE	ATÉ	CONSELHEIRO(A)	OBSERVAÇÃO
1	25/04/26	12/02/27	Eduarda Amorim Taleska	Por deliberação dos Conselheiros na 1ª Reunião Ordinária, e conforme art. 4º §1º do RI CECOB, a presidência será exercida primeiramente pela Conselheira mais votada, seguido dos demais por ordem de votação.
2	13/02/27	03/12/27	Gisele Cesário Cabrera	Sucessão ordinária
3	04/12/27	21/09/28	Felipe Bevilacqua de Souza	Sucessão ordinária
4	22/09/28	12/07/29	Guilherme Faria da Silva	Sucessão ordinária
5	13/07/29	01/05/30	Tathiana de Carvalho Costa	Sucessão ordinária

No mesmo sentido, diante da previsão de alternância da Presidência dos Comitês de Conformidade e Integridade, na forma do art. 5º §2º do RI CCI, os próximos prazos de mandato dos Presidentes dos referidos Comitês serão exercidos da seguinte forma:

PRESIDÊNCIA DO COMITÊ DE CONFORMIDADE			
PERÍODO	DE	ATÉ	CONSELHEIRO(A)
1	25/04/26	12/02/27	Gisele Cesário Cabrera
2	13/02/27	03/12/27	Felipe Bevilacqua de Souza
3	04/12/27	21/09/28	Guilherme Faria da Silva
4	22/09/28	12/07/29	Tathiana de Carvalho Costa
5	13/07/29	01/05/30	Eduarda Amorim Taleska

PRESIDÊNCIA DO COMITÊ DE INTEGRIDADE			
PERÍODO	DE	ATÉ	CONSELHEIRO(A)
1	25/04/26	12/02/27	Felipe Bevilacqua de Souza
2	13/02/27	03/12/27	Guilherme Faria da Silva
3	04/12/27	21/09/28	Tathiana de Carvalho Costa
4	22/09/28	12/07/29	Eduarda Amorim Taleska
5	13/07/29	01/05/30	Gisele Cesário Cabrera

A presente ata foi assinada eletronicamente por todos os Conselheiros e encontra-se arquivada na Secretaria do Conselho de Ética.

Publique-se no site do COB.



Conselho de Ética

GISELE CESÁRIO CABRERA
Conselheira

FELIPE BEVILACQUA DE SOUZA
Conselheiro

GUILHERME FARIA DA SILVA
Conselheiro

TATHIANA DE CARVALHO COSTA
Conselheira

EDUARDA AMORIM TALESKA
Conselheira

Presidente do Conselho de Ética do Comitê Olímpico do Brasil